



PORTARIA N° 014/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Elevação Funcional o Servidor Municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no parágrafo 1° do Artigo 29° e Artigo n° 19 da Lei Complementar n°. 325/2007 de 27 de julho de 2007 e nos Artigos n° 6° e 48°;

RESOLVE

Art.1° CONCEDER ELEVAÇÃO FUNCIONAL a Servidora Público Municipal, conforme abaixo relacionado.

<u>Secretaria Municipal de Saúde</u>		
Nome	Cargos	NIVEL
Vania Ferreira da Costa	Agente de Limpeza Publica	Nível 07

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 08 de janeiro de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 237/2023